

## EDITAL Nº 025 DE 13.02.2023

### CONVOCA MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APROVADO E CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação da 3ª aprovada e classificada no processo seletivo de Monitor de Educação Especial no ano de 2023, em consonância com a **Lei nº 4.092, de 17 de novembro de 2022**, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado e composição de quadro de cadastro de reserva, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica convocada a candidata abaixo listada, classificada em 3º lugar no processo seletivo, a comparecer à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no dia **14/02/2023**, no setor de RH, no horário de 13h às 17h munida das documentações listadas no item 2 deste Edital, para assunção ao cargo pretendido, tendo em vista a aprovação do processo seletivo.

Cargo	Candidata	Pontos
<b>Monitor de Educação Especial</b>	Leidiany de Jesus Costa	100,50

#### 2. DA LISTA DE DOCUMENTOS

2.1 Deverá a candidata convocada apresentar os seguintes documentos:

- 01 Foto 3x4 - (Colorida Recente)
- Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável – (cópia simples)

- c) Certidão dos filhos que sejam dependentes do Imposto de Renda;
- d) CPF dos dependentes para fins de Imposto de Renda e eSocial;
- e) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico [www.esocial.gov.br](http://www.esocial.gov.br) ir no menu "consulta qualificação cadastral" e imprimir o comprovante);
- f) Carteira de Trabalho (página da foto e o verso) – (cópia simples)
- g) PIS ou PASEP – (cópia simples)
- h) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- i) Título Eleitoral – (cópia simples)
- j) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)
- k) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- l) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);
- m) Comprovante de Nível de Escolaridade exigido para o cargo
- n) Comprovante de Residência (atualizado) – (cópia simples);
- o) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
- p) Atestado de Bons Antecedentes (Original) no site [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br)
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil, Criminal e Fiscal) (Original) – disponível no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) - escolher a opção 1ª e 2ª instância uma de cada vez;
- r) Declaração de Bens e Valores (formulário oferecido pela Faceli)
- s) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (formulário oferecido pela Faceli)

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação.

3.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 13 de fevereiro de 2023.

Original assinado  
**Me. Robson Guimarães do Valle**  
Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de  
Linhares - Faceli